

DECRETO Nº 15466/2019

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Dois Vizinhos**, com base na Lei Municipal n.º 1304/2006, os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL		
Segmento	Membro Titular	Suplente
Secretaria de Administração e Finanças	Suzane Cordeiro Ferreira	Ronaldo Bertocelli
Secretaria de Saúde	Carolina Kunz	Franciele Aparecida Buratto Beal
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Rogério Luis Nunes	Bianca Cristina Schreiber
Secretaria de Educação	Adriana Bonato	Valdemir Antonio de Almeida
Secretaria Geral de Governo	Adelirdes Teresinha Vitto	Sandra Maria Nicaretta
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Thiago Dambros	Marcieli Oliveira dos Santos
Departamento de Cultura, Esportes e Lazer	Drayton Diefenbach	Gilvana Fátima Schmoeller
Departamento de Assessoria Jurídica e Defensoria Pública	Willian Benini	Fabia Cristina Asolini
SOCIEDADE CIVIL		
Segmento	Membro Titular	Suplente
Clubes da Terceira Idade	Antonio Capellesso	Verner Danker
Clubes da Terceira Idade	Antonio Possan	Ivo Nereu Ferreira da Silva
Instituição Particular de Ensino Superior	Jocelaine Pinzon	Yara Rochelli Santos de Araújo
Clubes de Serviço (Rotary e Lions Club)	Alfredo de Govea	Hiliano Hein
OAB Dois Vizinhos	Alexandre Henrique Guzzo	Jair Frederico Galvan Filho
Pastoral do Idoso ou Pastoral da Família	Rosangela Simões de Aguiar	Eri Adriane Dachery

Organizações Sindicais e Sociedades Cooperativas	Lucas Daniel Filizardo	Paulo Flyssak
Associação Empresarial de Dois Vizinhos	Adriano Radaelli	Luiz Carlos Peretti

Art. 2º Fica revogado o Decreto 11118/2014.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho
do ano de dois mil e dezenove.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças